

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o Processo Licitatório Dispensa de Licitação, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019006784**, abaixo discriminada, foi publicada no PLACAR no dia 11/06/2019, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que a Prefeito Municipal, emitiu ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº **2019006784**, tendo por objeto a contratação da empresa para fornecimento de **laudo técnico de vistoria**. Foi contratada a empresa: **ECOPAV-EMPRESA DE CONSULTORIA EM PAVIMENTAÇÃO EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.809.962/0001-99, pelo valor de **R\$ 2.000,00** publicando ainda o ato de dispensa de licitação. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firmo o presente.

Prefeitura Municipal de Inaciolândia (GO), em 11 de junho de 2019.

PLACARD
Imprensa OFICIAL da
Prefeitura de Inaciolândia

PUBLICADO
PLACARD
Prefeitura de Inaciolândia

Em ____/____/____

Secretaria Municipal de Administração
Waltecil Candido Duarte
Portaria nº 001/17